



**PORTARIA Nº 5556/PR/2022**

Designa data para instalação da 2ª Vara de Família e da Infância e da Juventude na Comarca de Ribeirão das Neves.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da [Resolução do Órgão Especial nº 997](#), de 28 de abril de 2022,

CONSIDERANDO o que constou do Processo da Comissão de Organização e Divisão Judiciárias nº 1.0000.22.081075-8/000 (Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0394932-35.2021.8.13.0000), bem como o que ficou decidido pelo próprio Órgão Especial em sessão ordinária virtual realizada no dia 27 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o dia 2 de maio de 2022, às 14h30, para a realização da audiência solene de instalação da 2ª Vara de Família e da Infância e da Juventude na Comarca de Ribeirão das Neves.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de abril de 2022.

Desembargador **GILSON SOARES LEMES**  
Presidente